



FLS.	09
PROC.	081/14
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 155

De 24 de abril de 2014

Dispõe sobre a transformação do emprego público de Secretário Municipal em função de confiança, de livre atribuição e destituição dentre servidores municipais concursados.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 23 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O emprego público de Secretário Municipal, atualmente previsto no “Anexo I – Quadro de Pessoal Permanente”, passa à natureza de função de confiança, integrando o “Anexo II-A - Quadro de Pessoal – Função de Confiança” da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, de livre atribuição e destituição, dentre servidores municipais concursados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


CLEUZA APARECIDA FURLAN
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 065 do livro competente n.º 05 (cinco)